



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão e Cidadã Guaçuicense:

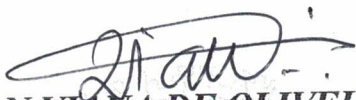
**ANTÔNIO LUIZ DA MOTA
CARLOS JOSÉ DA SILVA TOLEDO
DEMERVAL AVELINO MENDONÇA
EDNA VERA LUCY FRANCO MACHADO
EDSON DA ROSA BRUM
ELZA MARIA MURUCI FERNANDES
HUMBERTO VIRLA NETO
MARIA LUIZA LEAL PIMENTEL
RUI BARBOSA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES, 03 de Setembro de 2002.


IVAN VIANA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
de Guaçuí-ES